

Polícia Militar do Paraná
Academia Policial Militar do Guatupê

NOTA DISCIPLINAR Nº 122V/2022

O aluno **VICTOR ANDRÉ DA SILVA**, da turma **9E**, está sendo responsabilizado por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ões):

Em data de 05 Abril 22 o referido aluno cabulou aula, com essa atitude, a aluna deixou de cumprir os seus deveres, expressos no Art. 204 do Regulamento Interno do 6º CPM:

XLVII - não cabular aulas e formaturas;

O Art. 205 do Regulamento Interno do 6º CPM caracteriza a falta acima como de natureza GRAVE.

Ainda há as agravantes dos Art. 210:

V - cometer a transgressão em público ou perante o corpo de alunos;

Não há circunstancias atenuantes

Fica ciente de que perde **11** pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de **19** pontos.

O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útil de aula subsequente.

O aluno ficará suspenso : **NÃO**

, 06 de abril de 2022.

Sd. QPM 1-0 Leiliane Aparecida Da silva Reis,
Inspetora de Pátio

Nome do(a) Responsável : _____

Assinatura do(a) responsável: _____